

ATA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

1 Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às treze horas e vinte minutos,
2 na sala de reuniões do DEMIN, no Prédio do DEMIN/EM/UFOP, no Campus Morro do
3 Cruzeiro, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em
4 Engenharia Mineral, sob a presidência do **Prof. José Aurélio Medeiros da Luz**. Além do
5 Senhor Presidente, estiveram presentes os professores **Érica Linhares Reis, Hernani**
6 **Mota de Lima, Milene Sabino Lana**, o representante discente **Felipe de Orquiza**
7 **Milhomem** e a representante técnico-administrativa **Ludimilla Thaís Alves**. Havendo
8 número legal de membros, o presidente deu início aos trabalhos. A reunião consistiu dos
9 seguintes pontos integrantes do Expediente e Ordem do Dia: **I – EXPEDIENTE:** 1.
10 **Apreciação da ata da 169ª Reunião Ordinária do CPPGEM:** A ata foi aprovada por
11 unanimidade. 2. **Posse de membros:** Após leitura e assinatura dos termos de posse, foi
12 empossado o representante discente Felipe de Orquiza Milhomem para um mandato de um
13 ano e a representante técnico-administrativa Ludimilla Thaís Alves para um mandato de
14 dois anos. 3. **Comunicados:** O Prof. José Aurélio informou sobre a sua participação e da
15 TAE Ludimilla no curso de capacitação ofertado pela UFOP sobre o uso da Plataforma
16 Sucupira. A TAE Ludimilla comunicou o número de inscrições confirmadas para o
17 Processo Seletivo de Mestrado 2019 foram de 45 para a área de Lavra de Minas e 35 para
18 Tratamento de Minérios. A Prof.^a Milene informou que recebeu a versão final da tese da
19 discente Tatiana Barreto e já estão providenciando a marcação da defesa. O Prof. José
20 Aurélio informou que a defesa da dissertação do discente Fernando Rodrigues da Cunha
21 ocorrerá no fim deste mês de dezembro, além de solicitar a inclusão da análise dos
22 recursos interpostos pelos candidatos do processo seletivo de mestrado 2019-1 como ponto
23 de pauta, a inclusão foi aceita por unanimidade. **II – ORDEM DO DIA:** 1. **Análise dos**
24 **recursos interpostos pelos candidatos do processo seletivo de mestrado 2019-1 contra**
25 **a homologação das inscrições:** Os recursos dos candidatos Cesar Millan Carraro, Gabriel
26 de Jesus Siqueira Quites e Marcela Fabiana Silva foram deferidos por 5 (cinco) votos
27 favoráveis e 1 (um) contrário, resultando na homologação das respectivas inscrições no
28 processo seletivo. 2. **Prazo para defesa dos mestrandos ingressantes em 2016:** Foi
29 estabelecido por unanimidade o prazo de 29 de março de 2019 para defesa da dissertação
30 dos mestrandos ingressantes no ano de 2016. Além disso, foi definido o mesmo prazo para
31 que os mestrandos ingressantes no ano de 2018 realizem o exame de qualificação. Saída
32 do Prof. Hernani às treze horas e quarenta minutos. 3. **Apreciação da proposta de**
33 **criação de disciplina da área de Lavra de Minas:** Após apreciação da proposta da
34 disciplina Programação de computadores aplicada à engenharia de minas, a sua criação foi

35 aprovada por unanimidade, sendo obrigatória à área de lavra de minas, retirando o caráter
36 obrigatório da disciplina Métodos numéricos e estatísticos na engenharia mineral. A
37 disciplina aprovada será considerada eletiva à área de tratamento de minérios. Sendo
38 definido também, que os alunos da área de lavra de minas que não cursaram Métodos
39 numéricos e estatísticos na engenharia mineral enquanto obrigatória, deverão cursar a
40 disciplina aprovada. **4. Definição das disciplinas a serem ofertadas em 2019-1:** Por
41 unanimidade, será encaminhado aos professores o elenco de disciplinas ofertadas em
42 2018-1 para confirmação e definição dos horários. A disciplina Fenômenos interfaciais
43 será ofertada pelo Prof. José Aurélio e a disciplina Métodos numéricos e estatísticos na
44 engenharia mineral não será ofertada. **5. Orientação em andamento dos professores em**
45 **regime de afastamento integral:** Após discussão, foi definido por unanimidade que
46 durante o afastamento integral do professor com orientação em andamento, será nomeado
47 pelo colegiado outro professor como orientador e o professor afastado passará a coorientar
48 o trabalho. **6. Definição de regras de credenciamento de novos professores:** O
49 CPPGEM deu continuidade à discussão das regras de credenciamento, após avaliação de
50 alguns quesitos, a discussão foi encerrada. Esgotada a pauta, o Sr. presidente agradeceu a
51 presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e treze minutos, da qual lavrou-se
52 a presente ata que se aprovada vai assinada pela Secretária e pelo Presidente do CPPGEM.

Ludimilla Thaís Alves
Secretária do PPGEM

Prof. José Aurélio Medeiros da Luz
Presidente do CPPGEM